FESTIVAL MEIAPONTA

Regulamento

4º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

festival de dança JOINVILLE

DANCE

Sumário

1 O QUE É?....3

2 QUEM PODE PARTICIPAR?....3

3 INSCRIÇÃO....4

4 GÊNEROS....5

5 DURAÇÃO....6

6 DIREITOS AUTORAIS....7

7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS....7

8 PAGAMENTOS....7

9 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(A)S....7

10 ENVIE SEUS VÍDEOS....10

11 ETAPAS DE SELEÇÃO....11

12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO....12

13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS....12

14 DESISTÊNCIA....13

15 PARTICIPAÇÃO....13

16 VAGAS DE PRIMEIRO LUGAR....17

17 CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA....17

18 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO MÉDICO....18

19 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS....19

Anexo 1 – Prêmios e Benefícios....20

Anexo 2 – Informações Técnicas Festival Meia Ponta....22

Anexo 3 – Passo a Passo....25

*É possível clicar sobre o item para navegar diretamente até ele.

Informações sobre Participação

1 O QUE É?

O Festival de Dança de Joinville (IFDJ) é um evento que tem como tema a dança, envolvendo diversas atividades relacionadas e será realizado de **19 a 31 de julho de 2027**.

1.1 FESTIVAL MEIA PONTA

Competição realizada entre coreografias inscritas e selecionadas, além das classificadas em 1° lugar na edição anterior, divididas em oito gêneros, subdivididos em subgêneros.

1.2 PALCOS ABERTOS

Apresentações em palcos localizados em diversos pontos da cidade ou fora dela, com coreografias inscritas e selecionadas, e vagas confirmadas de eventos parceiros Regulamento 2027

2 QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar do FDJ é preciso verificar se atende às condições previstas neste regulamento.

2.1 FESTIVAL MEIA PONTA

2.1.1 GÊNEROS E SUBGÊNEROS

CATEGORIA INFANTIL – Nascidos de 2015 a 2017.
*Somente os(as) bailarinos(as) nascidos(as) no ano de 2014 podem optar entre as categorias Infantil e Júnior, devendo permanecer na categoria escolhida durante todo o evento. A opção pela categoria **Infantil** implica, obrigatoriamente, participação exclusiva no subgênero **Conjunto**, sendo vedada a participação em qualquer outro subgênero nessa categoria.
Os(as) bailarinos(as) inscritos(as) no Festival Meia Ponta deverão se apresentar **obrigatoriamente** nas duas sessões: **das 14h e das 16h.**

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Variação Feminina, Variação Masculina e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo Feminino, Solo Masculino e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo Feminino, Solo Masculino e Conjunto
Jazz	Conjunto
Sapateado	Conjunto
Danças Urbanas	Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Conjunto
Danças Populares Internacionais	Conjunto

2.1.2 PALCOS ABERTOS

CATEGORIA LIVRE – Nascidos até 2016.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Variação Feminina, Variação Masculina, Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux e Conjunto

Balé Neoclássico	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Jazz	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Sapateado	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Danças Urbanas	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Danças Populares Internacionais	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto

3 INSCRIÇÃO

3.1 CADASTRO DE GRUPO NOVO

Deve ser realizado no site festivaldedancadejoinville.com.br, na Área dos Grupos, até dia **23/03/2027.**

- **Pessoa Jurídica**: cada CNPJ poderá inscrever apenas 1 grupo. O CNPJ deverá ter CNAE ligado a prática, promoção e ensino da dança e precisa estar com a situação cadastral ativa no site da Receita Federal.
- **Pessoa Física**: poderá inscrever apenas 1 grupo (Grupo Independente - que corresponde à denominação escolhida pelo(a) responsável, utilizada exclusivamente para identificar a participação no FDJ, independentemente de esta ser realizada nos subgêneros Solo, Duo ou Conjunto) e deve ser inscrito com o número do CPF do(a) responsável, que deverá ter a idade mínima 18 anos Neste caso, o nome do grupo não pode ter relação ou menção a grupos já cadastrados por pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoas físicas (CPF).
- O CPF vinculado ao grupo deverá estar válido junto à Receita Federal.
- **IMPORTANTE:** Os grupos cadastrados por pessoas físicas não podem ter relação nominal com grupos de outras pessoas físicas ou jurídicas.
- Grupos em que o CNPJ possua situação cadastral junto à Receita Federal com o status de baixado, nulo ou inativo, ou que tenham CNAE incompatível com a prática, promoção e ensino da dança, **não** poderão efetuar cadastro.
- **A organização se reserva o direito de não aceitar cadastros de grupos que desrespeitem estas regras**.

3.1.1 GRUPOS JÁ CADASTRADOS

Os grupos devem apenas atualizar suas informações.

3.2 INCLUSÃO DE COREOGRAFIA PARA A SELEÇÃO

As coreografias devem ser incluídas após ter sido realizado o cadastro na Área dos Grupos.

3.3 – INCLUSÃO DE PARTICIPANTE

- Para incluir participantes (bailarinos(as), apoios e acompanhantes), há necessidade de cadastro prévio do(a) participante. Se não houver, o cadastro deve ser feito no botão Cadastro Pessoal no site do Festival.
- É obrigatório cadastrar todos(as) os(as) participantes do grupo (bailarinos(as) e equipe de apoio), no ícone Cadastro Pessoal no site do Festival 0(http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php).
- **Todos(as) os(as) participantes devem ter CPF próprio e efetuar seu cadastro a partir desse número.**
- **Haverá conferência dos dados informados no cadastro do(a) participante (data de nascimento)**. O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status **Liberado e/ou Conferido** permitem a emissão do crachá e a retirada do crachá na Sala de Atendimento ao Participante.
- **É de responsabilidade do(a) participante acessar seu cadastro e verificar sua situação.**
- Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.
- Os(as) participantes já cadastrados devem apenas atualizar seus dados.

4 GÊNEROS

4.1 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

É um conjunto de coreografias que conta uma história por meio da dança, da música e de mímica. Foram montadas e encenadas, e até hoje devem ser remontadas com as mesmas músicas e suas coreografias de origem, mantendo-se fiéis à versão original utilizada.
As coreografias protegidas por leis de direitos autorais serão de inteira responsabilidade dos(as) participantes. Para variações, sugerimos a escolha de obras extraídas de reconhecidas Companhias Clássicas como: Kirov, Bolshoi, Ópera de Paris, Royal Ballet, ABT.

4.1.1 VARIAÇÃO FEMININA – Festival Meia Ponta – Categoria Infantil

Os grupos deverão escolher entre as opções listadas a seguir:

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Variação
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel	Somente Lise
Don Quixote	Marius Petipa	Don Quixote	Léon Minkus	Somente Cupido
1° Ato Coppélia	Arthur Saint Léon	1° Ato Coppélia	Léo Delibes	Variação Inicial
1° Ato Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	1° Ato Giselle	Adolphe Adam	Pas Paysan
1° Ato Bela Adormecida	Marius Petipa	1° Ato Bela Adormecida	Tchaikovsky	Pássaro Azul; Todas as fadas do prólogo, com exceção de Lilás e Caraboss.
The Fairy Doll	Josef Hassreiter	The Fairy Doll	Josef Bayer	Fada Boneca
Lago dos Cisnes	Marius Petipa e Lev Ivanov	Lago dos Cisnes	Tchaikovsky	Somente Pas de Trois (I ato)
Paquita	Marius Petipa	Paquita	Léon Minkus	Somente Pas de Trois

4.1.2 VARIAÇÃO MASCULINA – Festival Meia Ponta – Categoria Infantil

Os grupos deverão escolher entre as opções listadas a seguir:

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Variação
3° Ato Lago dos Cisnes	Marius Petipa	3° Ato Lago dos Cisnes	Tchaikovsky	Bobo da corte
A Bela Adormecida	Marius Petipa	Pássaro Azul (A Bela Adormecida)	Tchaikovsky	Somente Pássaro Azul
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Ferdinand Herold	Somente Colin
1° Ato Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	1° Ato Giselle	Adolphe Adam	Pas Paysan
Lago dos Cisnes	Marius Petipa	Lago dos Cisnes	Tchaikovsky	Somente Pas de Trois (I ato)
Paquita	Mazilier	Paquita	Delves / Minkus	Somente Pas de Trois (I ato)

4.2 BALÉ NEOCLÁSSICO

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos de balé com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de **pontas** é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado o item 6 deste regulamento, sobre **direitos autorais**.

4.3 DANÇA CONTEMPORÂNEA

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.

4.4 DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS

As Danças Populares Brasileiras se manifestam expressando as matrizes culturais que influenciam de forma original o povo brasileiro. As culturas indígenas brasileiras, africanas e europeias são as maiores motivações destas danças que se exprimem de forma plena e diversificada a partir de agrupamentos. Estas danças, muitas vezes, são nominadas pelos ritmos musicais que as embalam e podem estar ligadas a manifestações religiosas, lendas, acontecimentos cotidianos, brincadeiras etc. No contexto do Festival estas danças ultrapassam o caráter de manifestação popular folclórica e são apropriadas como dança artística cênica ocupando os palcos.

4.5 DANÇAS POPULARES INTERNACIONAIS

São vistas como uma forma de desenvolver uma expressão artística com base em tradições e costumes de um povo. A forma original de dançar pode ser relida e, por vezes, recriada sem que se percam no dinamismo do tempo histórico e nas interferências da arte, as características primordiais daquelas expressões. Podem estar ligadas a aspectos religiosos, festas, lendas, fatos históricos, acontecimentos do cotidiano e brincadeiras.

Observação: Coreografias de "Danças a Caráter" que fazem parte de algum "Balé Clássico de Repertório" devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

4.6 DANÇAS URBANAS

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes das vertentes desse gênero — Funk, Locking, Popping, Breaking, Hip Hop Dance, House Dance, Waacking, Voguing, Krumping, entre outros — com composição coreográfica e cênica, indo desde o tradicional até a fusão de estilos com um olhar na contemporaneidade.

4.7 JAZZ

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo e Lyrical Jazz, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

4.8 SAPATEADO

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos **provenientes do sapateado americano**, com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado americano ou com um olhar na contemporaneidade.

5 DURAÇÃO

5.1 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

- Conjunto - Tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

5.2 BALÉ NEOCLÁSSICO, DANÇA CONTEMPORÂNEA, DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS, DANÇAS POPULARES INTERNACIONAIS, DANÇAS URBANAS, JAZZ e SAPATEADO, têm os seguintes limites:

- Solo e Duo – Tempo máximo de 3 (três) minutos.
- Conjunto – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

5.3 PENALIDADES:

As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão penalizadas conforme descrito a seguir:

- 01 a 15 segundos excedentes: **- 0,25 pontos**
- 16 a 30 segundos excedentes: **- 0,50 pontos**

Os grupos que ultrapassarem em mais de 30 segundos o tempo da coreografia conforme itens 5.1 e 5.2 do regulamento, serão desclassificados.
A cronometragem das coreografias será regulamentada com base em dois (2) fatores: música (1° e último toque da música) e/ou 1° e último momento coreografado.

Observação: este tópico não é valido para o Palco Aberto.

6 DIREITOS AUTORAIS

Ao inscrever-se no Festival de Dança de Joinville, o grupo declara ser o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia apresentada, incluindo imagens e textos utilizados, em qualquer gênero, subgênero ou categoria. Ao aceitar participar do Festival, o grupo e os participantes da coreografia também cedem ao IFDJ, de forma gratuita e por prazo indeterminado, os direitos de uso de imagem dos integrantes e das obras inscritas, para fins de divulgação institucional e promocional do evento. O mesmo se aplica a toda e qualquer imagem registrada no âmbito do evento.

7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS

A inclusão de coreografia para a seleção é feita na Área dos Grupos, e poderá ser realizada em dois prazos:

1° Prazo – até 30/03/2027– Valor R$180,00 (cento e oitenta reais) por coreografia.
2° Prazo – de 31/03 a 05/04/2027 – Valor R$230,00 (duzentos e trinta reais) por coreografia.

IMPORTANTE: Caso opte pelo Festival Meia Ponta, mas deseje que sua coreografia seja avaliada para participar também do Festival da Sapatilha e/ou Palcos Abertos, selecione o campo indicado, no momento da inscrição. O grupo poderá inscrever várias coreografias no mesmo gênero, subgênero e categoria, porém apenas **uma (1)** destas em cada gênero, subgênero e categoria, poderá ser selecionada para apresentar na Mostra Competitiva, considerando a **maior média**.

8 PAGAMENTOS

Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o(a) usuário(a) poderá gerar boletos bancários individuais ou selecionar várias coreografias e emitir boletos e pagar até a data de vencimento, no valor do somatório das coreografias selecionadas, levando em consideração os seguintes prazos:

1° Prazo – até 31/03/2027 – Valor R$180,00 (cento e oitenta reais) por coreografia.
2° Prazo – de 01 a 06/04/2027 – Valor R$230,00 (duzentos e trinta reais) por coreografia.

- **Não haverá devolução de taxas.**
- Os grupos do exterior efetuam o pagamento pelo **PayPal.**
- Após a divulgação do resultado da seleção, **não serão permitidas alterações** das seguintes informações: **nome da coreografia, nome do grupo, razão social e CNPJ/CPF.**

9 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(AS)

A inclusão de elenco e coreógrafos(as) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo:

Prazo Final – 13/04/2027

- Não é permitida a participação de bailarinos do Festival Meia Ponta em mais de uma categoria, salvo se o participante estiver inscrito também no Festival de Teatro Musical, ocasião em que poderá optar entre as categorias kids/Teen ou Adulto.
- O(a) bailarino(a) inscrito(a) no Festival Meia Ponta poderá participar também de coreografias apresentadas no Palco Aberto, desde que pertença ao mesmo grupo.
- A participação de bailarinos (as) nascidos em 2014 no Festival Meia Ponta, será permitida exclusivamente no subgênero **Conjunto**, exceto no Festival de Teatro Musical, que possui subgêneros próprios.
- Conjuntos deverão ter no mínimo três bailarinos e no máximo 45 bailarinos.
- **IMPORTANTE**: Para o Festival Meia Ponta, verificar no anexo 2 as Informações Técnicas (item 1.1 Estrutura de Palco) do Teatro Juarez Machado.
- Para cadastrar elenco e coreógrafo(a) basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 3.3. Caso não tenha sido feito, poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).
 ATENÇÃO! *Caso o grupo envie vídeos para seleção com integrantes que não fazem parte do elenco registrado para aquela coreografia e isso seja identificado e comprovado,* ***O GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO PODERÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO****. Se a irregularidade for identificada após a premiação, no prazo de até 24 meses, o grupo será obrigado a devolver a premiação recebida, incluindo troféus, medalhas ou premiação em dinheiro, acrescida de juros e correções monetárias.*
 IMPORTANTE: *Este tópico aplica-se exclusivamente ao elenco enviado para a seleção de vídeos. A alteração do elenco está prevista no regulamento, no item 15.1.1.*

9.1 INCLUSÃO DE APOIOS E ACOMPANHANTES

Para cada coreografia inscrita é necessário incluir responsável, equipe de apoio e acompanhantes, o que deverá ser feito até o dia **16/07/2027**. Basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 3.3. Caso não tenha sido feito, poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).

ATENÇÃO: Após o prazo acima, não serão permitidos inclusão do(a) responsável, iluminador, equipe de apoio e acompanhantes.

9.2 EQUIPE DE APOIO

São participantes que dão suporte para os grupos durante o evento.

Apoio	Requisitos	Função
Responsável	✓ Deve ter mais de 18 anos. ✓ Permitido apenas 1 (um) por coreografia. ✓ Pode ser responsável por mais de um grupo e/ou coreografia. ✓ O(a) responsável pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento. ✓ A senha e login são pessoais e intransferíveis.	Deve acompanhar o elenco da coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados. Representar o grupo junto à organização do evento. Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de 2 (duas) pessoas por grupo na *House Mix*.

Coreógrafo(a)/ remontador(a)	✓ Nascidos até 2011. ✓ O nome do(a) coreógrafo(a)/remontador(a) não poderá ser alterado. ✓ Deverá ser cadastrado(a) junto com o elenco conforme item 9 do regulamento, descrito a seguir: **Item 9** – Inclusão de elenco e coreógrafos(as): A inclusão de elenco e coreógrafo(a) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo: **13/04/2027.** ✓ Pode se inscrever em mais de um grupo e/ou coreografia.	O(a) coreógrafo(a) ou remontador(a) pode acompanhar a coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados. Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de 2 (duas) pessoas por grupo na *House Mix*.
Apoio Técnico	✓ Nascidos até 2011. ✓ Cada coreografia tem direito a até 5 (cinco) apoios técnicos. ✓ Funções de apoio técnico: diretor(a), coordenador(a), ensaiador(a), figurinista, maquiador(a), cabeleireiro(a), cenotécnico(a) e outros. ✓ Pode se inscrever como apoio em mais de um grupo e/ou coreografia.	Acompanhar o grupo no ensaio de palco, sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena. Montagem e desmontagem de cenários e/ou elementos cênicos. Atender às necessidades do grupo.
Iluminador(a)	✓ Nascidos até 2011. ✓ O nome do(a) iluminador(a) não poderá ser alterado. ✓ Deverá ser cadastrado(a) até a data limite, conforme item 9.1 do regulamento, descrito a seguir: **Item 9.1 -** Inclusão de apoios e acompanhantes: Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes, que deverá ser feita até dia **16/07/2027.** ✓ Após este prazo, não serão aceitos novos cadastros e o grupo terá sua demanda, atendida pelo iluminador da equipe do FDJ. ✓ Pode se inscrever em mais de um grupo, sem limite máximo de coreografias para o mesmo grupo.	Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação. Nestas ocasiões, é permitida a presença de no máximo 2 (duas) pessoas do grupo na *House Mix*.
Acompanhante	✓ Não há limite de idade para	Será permitido 01 acompanhante por participante (elenco e equipe de apoio) do

	cadastro de acompanhante. ✓ Deverá ser cadastrado(a) até a data limite, conforme item 9.1 do regulamento, descrito a seguir: **Item 9.1 -** Inclusão de apoios e acompanhantes: Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes, que deverá ser feita até dia **16/07/2027.**	grupo, conforme cadastro na ficha das coreografias. Até 05 acompanhantes, o grupo estará isento da taxa de adesão. Para grupos com número superior a 05 acompanhantes, será aplicada uma taxa adicional de R$ 50,00 por acompanhante. O acompanhante não poderá estar com o grupo na sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena e *House Mix*. Não pode se inscrever em mais de um grupo como acompanhante. **Obs:** Não tem direito ao incentivo (alimentação/alojamento), no caso de grupo premiado. A função acompanhante não será alterada no sistema.

9.3 FIGURANTES

Fica estabelecido a possibilidade de participação do artista figurante.

- **Figurante**: aquele que, individualmente ou em grupo, desempenha papel secundário ou de apoio, cuja função é complementar a encenação sem interferir diretamente na composição coreográfica principal.
- A participação de figurantes é permitida somente para coreografias de **conjunto** e nos gêneros **Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais e Balé Clássico de Repertório.**
- A participação de figurantes nos demais gêneros e subgêneros será permitida após consulta a organização do Festival, via chamado.
- Será permitido a participação de até **20% (vinte por cento)** de figurantes acima da faixa etária prevista para a categoria, **limitado a 4 (quatro) bailarinos(as)**, considerando o número total do elenco.
- **NÃO** é permitido atuar como figurante em mais de um grupo.
- **Idade mínima**: nascidos até **2014.**

ATENÇÃO! *Caso o grupo envie vídeos para seleção com integrantes que não fazem parte do elenco registrado para aquela coreografia, e isso seja identificado e comprovado, o* ***GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO PODERÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO****. Se a irregularidade for identificada após a premiação, no prazo de até 24 meses, o grupo será obrigado a devolver a premiação recebida, incluindo troféus, medalhas ou premiação em dinheiro, acrescida de juros e correções monetárias.*

IMPORTANTE: *Este tópico aplica-se exclusivamente ao elenco enviado para a seleção de vídeos. A alteração do elenco está prevista no regulamento, no item 15.1.1*

ATENÇÃO!

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei n° 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm).

10 ENVIE SEUS VÍDEOS

Após a confirmação de pagamento das taxas de inscrições, o sistema libera a postagem dos vídeos, que deverá ser feita apenas por UPLOAD (via Área dos Grupos), respeitando as indicações a seguir.
Os arquivos devem estar no formato/extensão .MP4, com tamanho máximo de 200 MB e orientação horizontal.
O envio dos vídeos deverá ser realizado até:

Prazo final – 13/04/2027

ATENÇÃO: *Os grupos com coreografias premiadas em 1º lugar no Festival Meia Ponta da 43ª edição do FDJ e que desejam participar da 44ª edição devem enviar o(s) vídeo(s) da(s) coreografias(s) a ser(em) apresentada(s) até* ***13/04/2027*** *ou perderá o direito a vaga.*
Caso o grupo envie vídeos para seleção com integrantes que não fazem parte do elenco registrado para aquela coreografia e isso seja identificado e comprovado, o ***GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO PODERÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO****. Se a irregularidade for identificada após a premiação, no prazo de até 24 meses, o grupo será obrigado a devolver a premiação recebida, incluindo troféus, medalhas ou premiação em dinheiro, acrescida de juros e correções monetárias.*
IMPORTANTE: *Este tópico aplica-se exclusivamente ao elenco enviado para a seleção de vídeos. A alteração do elenco está prevista no regulamento, no item 15.1.1.*

10.1 REGRAS PARA GRAVAÇÃO

Na gravação, os(as) bailarinos(as) podem estar **com ou sem** figurino.
É de INTEIRA **responsabilidade do Grupo** acompanhar o status de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.
As gravações devem ser em plano frontal.
As gravações com as falhas listadas a seguir são **passíveis** de **DESCLASSIFICAÇÃO** caso não sejam corrigidas:

- *Com problemas técnicos de imagem ou som.*
- *Gravações com qualquer tipo de montagem/edição, com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, planos de recorte e outros).*
- *Gravações na vertical.*
- *Gravações com coreografias incompletas.*
- *Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as).*
- *Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos(as) bailarinos(as).*
- *Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.*
- *Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos(as) ou coreógrafos(as).*
- *Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo (festivais, espetáculos, eventos).*
- *O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.*
Dica: *recomendamos filmar com luz geral branca.*

Observação: *caso o vídeo tenha algum problema técnico, o grupo terá até 72 horas finalizado o prazo de envio de vídeos para enviar uma nova versão. Será permitido apenas um único envio de vídeo após o prazo final.*

11 ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de avaliação e seleção dos grupos que participarão do Festival é realizado em uma etapa:

Seleção
Observação: Os avaliadores **não** recebem informações sobre grupo, release, cidade, bailarinos(as), coreógrafos(as), etc.

11.1 POR VÍDEO

Após a conferência técnica para analisar se o vídeo está seguindo as regras expostas no item 10.1, começa a avaliação dos selecionadores. Nessa etapa até cinco especialistas (selecionadores) em cada gênero avaliam as

coreografias e atribuem as notas, cuja média poderá ser visualizada na Área dos Grupos e Página de Resultados. Após a divulgação do resultado, será disponibilizado na Área dos Grupos, o nome e nota de cada selecionador, conforme gênero das obras/apresentações inscritas, sendo que a **maior e menor nota** não serão contabilizadas para obtenção da média.
Cada subgênero poderá ter uma nota de corte diferente da outra, a depender da quantidade de trabalhos inscritos e vagas disponíveis em cada subgênero.

11.1.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção, segue os seguintes critérios de avaliação:

BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO:

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Fidelidade à versão escolhida.

DEMAIS GÊNEROS:

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as).

O resultado dos grupos e coreografias aprovadas será divulgada até dia **11/05/2027** no site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br**).**

12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os grupos com coreografias aprovadas para a Mostra Competitiva do 44º FDJ, incluindo coreografias em 2ª chamada, devem confirmar participação acessando o site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br), na área dos grupos até **26/05/2027**.
O agendamento das coreografias para Palcos Abertos será liberado no dia **27/05/2027**.

ATENÇÃO! Os grupos que não confirmarem no prazo acima estarão desclassificados para Festival Meia Ponta e serão substituídos por grupos com coreografias no mesmo gênero, subgênero e categoria, conforme ranking dos aprovados em 2ª chamada.

Observação: este tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS

13.1 ENVIO DE ÁUDIOS DE LOCUÇÃO

- Os grupos podem enviar via sistema o áudio de locução (pronúncia) por coreografia até **31/05/2027**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- Caso o grupo não envie o arquivo de áudio, a locução será gravada conforme compreendido e não será alterado sob hipótese alguma.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.
 Após o prazo acima, não será permitido envio de arquivos de áudio.

Importante! O áudio que deverá ser enviado não é a música da coreografia, e sim uma pessoa falando as informações solicitadas, já que o objetivo é esclarecer eventuais dúvidas de pronúncia:
nome do grupo,
cidade e estado,
nome da coreografia,
nome do(a) coreógrafo(a),
nome do(a) remontador(a) - apenas para Balé Clássico de Repertório,
nome do(a) bailarino(a) - apenas para solo, duo, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.

13.2 ENVIO DE MÚSICAS

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na coreografia até **21/06/2027**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.
- Como backup, os(as) participantes devem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAV e/ou MP3).

ATENÇÃO! Os grupos que não enviarem os arquivos de músicas até o prazo acima estarão desclassificados para Festival Meia Ponta e serão substituídos por grupos com coreografias no mesmo gênero, subgênero e categoria, conforme ranking dos aprovados em 2ª chamada.

14 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia confirmada no Festival Meia Ponta, o(a) responsável deverá comunicar – **por chamado na área de grupos** – este fato à Organização do Festival.
Caso a desistência não seja comunicada, o grupo **não** poderá participar da edição seguinte.

15 PARTICIPAÇÃO

- O primeiro passo ao chegar ao FDJ é realizar o credenciamento. Para isso, dirija-se até a sala de Atendimento ao Participante do Festival para fazer seu cadastro digital e o crachá.
 Atenção: é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.
- O crachá do Festival será de uso obrigatório para a Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+, Festival da Sapatilha, Festival de Teatro Musical, Palcos Abertos, Alojamentos, Programação Didática e atividades do Festival, traslados (alojamentos e palcos abertos).
- A identificação dos(as) participantes será realizada via sistema biométrico e crachá para as atividades relacionadas à Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival da Sapatilha, Festival de Teatro Musical, Festival 40+ e Programação Didática.
 Período de funcionamento da sala de atendimento ao participante: de **19 a 31 de julho de 2027**, das **8h às 20h**, durante todo o Festival.
 *Nos dias **19/07 e 26/07**, o funcionamento da sala de atendimento ao participante será das **07h às 20h**.

15.1 ALTERAÇÃO

15.1.1 ELENCO

A alteração (**trocar participante, incluir participante ou excluir participante**) do elenco para coreografias em conjunto e deve obedecer aos limites a seguir:
De 3 a 5 bailarinos(as): 1 alteração
De 6 a 10 bailarinos(as): 2 alterações
De 11 a 14 bailarinos(as): 3 alterações

De 15 a 20 bailarinos(as): até 6 alterações
Acima de 20 bailarinos(as): até 8 alterações

- Após o envio dos vídeos, não serão permitidas alterações até a divulgação do resultado da seleção. A partir da divulgação do resultado, as alterações poderão ser realizadas pelo(a) grupo/responsável, através da Área dos Grupos, sendo **contabilizadas** a partir desse momento e permitidas **até o término do ensaio da apresentação** no Festival Meia Ponta.
- Considerar como base para alteração o elenco de bailarinos(as) inscritos(as) na ficha de cada coreografia.
- É possível incluir ou excluir bailarinos(as) até o limite de alterações.
 *Cada **inclusão ou exclusão** será contabilizada como alteração. Em caso de substituição de bailarino(a), o grupo deverá utilizar a opção **Trocar Participante***.
 Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de Solos, Duos, Variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.

15.1.2 EQUIPE DE APOIO

As alterações da equipe de apoio devem respeitar as seguintes datas:

- Cenotécnico(a): o(a) participante pode ser alterado(a) até **16/07/2027**, pela Área dos Grupos.
- Responsável, Diretor(a), Coordenador(a), Ensaiador(a), Figurinista, Maquiador(a), Cabeleireiro(a) e outros(as): o(a) participante pode ser **substituído(a) por outro(a),** na mesma função, **até o término do ensaio da apresentação** no Meia Ponta, pela Área dos Grupos.
- Coreógrafos(as) e iluminador(a) **não** podem ser alterados.

ATENÇÃO: após prazo limite, não serão substituídos elenco nem equipe de apoio.

15.2 ENSAIOS DE PALCO

- Serão realizados no palco do Teatro Juarez Machado no dia da apresentação.
- Técnicos de som, luz e projeção acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis.
- Haverá controle de entrada no Palco e *House Mix* e conferência pelo sistema biométrico.
- **A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do Festival** e disponibilizada na Área dos Grupos no ícone Agenda.
 Observação: Este tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos e/ou Festival da Sapatilha.

15.2.1 TEMPO PARA ENSAIO

- Para as coreografias em Conjunto (todos os gêneros), cada grupo/escola participante terá para ensaio duas vezes o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Para as coreografias em Solos e Duos, Variações (Femininas e Masculinas, Pas de Deux e Grand Pas de Deux), cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Os ajustes necessários com iluminação, sonorização e projeção serão feitos dentro do tempo de ensaio do grupo, não podendo exceder este tempo para não prejudicar o andamento do ensaio.
- Sugestão: utilizar o horário do ensaio de palco para ajustes técnicos e ambientação do elenco.

Observação: Este tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos e/ou Festival da Sapatilha.

15.3 APRESENTAÇÃO

- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação.
- Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.

- O FDJ prevê **20 (vinte) minutos** entre apresentações do mesmo grupo para troca de figurinos, maquiagens etc., exceto em casos que não possibilitem a organização do evento atender a este item do regulamento devido a ordem das apresentações.
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.
 Dica: A iluminação deve valorizar a apresentação, sem prejudicar a execução da coreografia. Um palco excessivamente escuro pode comprometer a visibilidade e, consequentemente, a avaliação dos participantes.
- **A organização se reserva o direito de alterar a programação e ordem das apresentações das noites e tardes competitivas.**

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

ATENÇÃO: Caso o grupo apresente coreografia(s) com cenários, elementos cênicos, sonoros, visuais diferentes daqueles aprovados pela organização, será desclassificado e ficará impedido de participar na edição seguinte.

15.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

FESTIVAL MEIA PONTA - Os gêneros apresentados serão analisados por uma banca de Jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança que julgarão todos os gêneros.
Para os gêneros: sapateado, danças urbanas e danças populares brasileiras e internacionais, haverá a presença de 1 jurado especialista por gênero adicionado à banca.

Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Fidelidade à versão proposta.

BALÉ NEOCLÁSSICO, DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS, DANÇAS POPULARES INTERNACIONAIS, DANÇAS URBANAS, DANÇA CONTEMPORÂNEA, JAZZ e SAPATEADO

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.

Para a classificação das coreografias serão adotados os critérios a seguir:

1º lugar – maior média igual ou superior a 9,0.
2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.
3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

15.5 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- Bailarinos(as) não inscritos(as) no grupo/coreografia.
- Cenários e elementos cênicos não informados na inscrição.
- Coreografias que utilizem: qualquer animal, uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
- Utilizar bailarinos(as), fora da idade limite presente na categoria do evento (Infantil).
- Envio e participação de coreografias premiadas nas últimas 5 edições do Festival no mesmo evento (Festival Meia Ponta), exceto no gênero Balé Clássico de Repertório.
- Uso de cenários, elementos cênicos, sonoros, visuais diferentes daqueles aprovados pela organização.

Atenção! *Os grupos que forem desclassificados por qualquer um dos itens acima ficam* ***impossibilitados*** *de participar no ano seguinte.*
Os grupos com coreografias premiadas no Festival Meia Ponta da 43ª edição do IFDJ e que desejam participar da 44ª edição devem enviar o(s) vídeo(s) da(s) coreografias(s) a ser(em) apresentada(s) até ***13/04/2027*** *ou perderá o direito a vaga.*
Caso o grupo envie vídeos para seleção com integrantes que não fazem parte do elenco registrado para aquela coreografia, e isso seja identificado e comprovado, o ***GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO E NÃO PODERÁ MAIS PARTICIPAR DO EVENTO****. Se a irregularidade for identificada após a premiação, no prazo de até 24 meses, o grupo será obrigado a devolver a premiação recebida, incluindo troféus, medalhas ou premiação em dinheiro, acrescida de juros e correções monetárias.*
IMPORTANTE: *Este tópico aplica-se exclusivamente ao elenco enviado para a seleção de vídeos. A alteração do elenco está prevista no regulamento, no item 15.1.1.*

15.6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos premiados do Festival Meia Ponta acontecerá diariamente, após a finalização do espetáculo.
- Serão divulgadas no site do Festival as coreografias classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar e respectivas notas.
- O grupo poderá visualizar sua classificação com as suas notas diretamente na Área dos Grupos.
- O grupo terá acesso ao ranking da bateria com as médias diretamente na Área dos Grupos.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.7 ENCONTRO COM OS JURADOS

15.7.1 ENCONTRO COM OS JURADOS – Festival Meia Ponta

- Ocorre o encontro entre grupos concorrentes do gênero apresentado na tarde anterior com os respectivos jurados.
- Será permitida a participação de **4** (quatro) pessoas por coreografia, mediante apresentação do crachá do Festival.
- Os comentários da apresentação serão gravados e anexados na área de grupos.
- **Não** será permitida a participação de bailarinos(as) competidores no Festival Meia Ponta.

Observação: Este tópico não é válido para coreografias Festival 40+, Palcos Abertos, Festival da Sapatilha e/ou repertórios musicais do Festival de Teatro Musical.

15.7.2 USO DOS COMENTÁRIOS DOS JURADOS – Festival Meia Ponta

- Os comentários realizados pelos jurados, disponibilizados aos grupos por meio de registros em áudio, possuem caráter técnico, confidencial e exclusivamente orientativo, destinando-se ao aprimoramento artístico e técnico das coreografias apresentadas.
- **É expressamente proibida a edição, total ou parcial, dos áudios dos comentários dos jurados, sem autorização prévia e expressa da Organização do Festival e/ou dos respectivos jurados.**
- O descumprimento da norma poderá acarretar aplicação **de penalidades previstas**, conforme a gravidade da conduta.
- Os comentários dos jurados possuem natureza opinativa, técnica e artística, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento dos participantes, não constituindo documento oficial para contestação, impugnação ou revisão das notas e resultados do Festival.

15.8 PRÊMIOS E BENEFÍCIOS

Os primeiros colocados no Festival Meia Ponta recebem troféu e certificado. Além disso, o Festival destaca e premia a Melhor Bailarina, Melhor Bailarino, Melhor Grupo e Melhor Apresentação. Para acessar as informações completas sobre valores de premiação e benefícios oferecidos, acesse o **Anexo 1.**

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.9 LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o IFDJ.

15.10 CERTIFICADOS

Todos os certificados estarão disponíveis online no site do FDJ (festivaldedancadejoinville.com.br) a partir da segunda quinzena de agosto de 2027 e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada participante.

15.11 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As informações referentes a Estrutura de Palco, Cenografia, Iluminação e Sonorização estão disponíveis no **Anexo 2** para o Festival Meia Ponta.

16 VAGAS DE PRIMEIRO LUGAR

Os grupos com coreografias premiadas em 1º lugar no Festival Meia Ponta da 43ª edição do Festival de Dança de Joinville, e que desejam participar da 44ª edição, devem efetuar sua inscrição na Área dos Grupos marcando a opção "Vaga de 1º Lugar", até **13/04/2027**.

- **Vagas de Solos**
 Ao solista premiado em 1º lugar no Festival Meia Ponta da 43ª edição que retornar na 44ª edição, será permitido trocar de categoria, quando a idade (ano de nascimento) não corresponder mais à categoria premiada.
 Esta vaga é do(a) solista e da respectiva escola em que dançou, não sendo permitido o uso desta vaga (nem pela escola e nem pelo(a) solista), caso o solista troque de escola/grupo.

- **Vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux**
 No caso de vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux deverá ser mantido pelo menos 1 (um) dos(as) bailarinos(as) premiados(as), sendo permitido trocar de categoria quando a idade deste(a) bailarino(a) não corresponder mais à categoria premiada.

Observação: Este tópico não é válido para coreografias do Festival 40+, Palcos Abertos, Festival da Sapatilha e/ou repertórios musicais do Festival de Teatro Musical.

17 CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

Considerando a necessidade de garantir uma experiência cultural segura e apropriada para o público do Festival de Dança de Joinville, informamos que a Classificação Indicativa do evento é de 10 anos, que abrange espetáculos/apresentações de dança com conteúdo adequado para crianças a partir dessa idade. As apresentações, assim como os vídeos enviados para a seleção, deverão respeitar o limite de temas e expressões próprias da faixa etária, evitando qualquer tipo de material que contenha linguagem, movimentos, ou referências que possam ser consideradas inapropriadas ou perturbadoras para esse público.
Informamos a seguir, o texto na íntegra da Classificação Indicativa de conteúdo não recomendado para menores de 10 anos:

ANGÚSTIA - Conteúdos que possam provocar desconforto no espectador, tais como a apresentação de discussões ríspidas, escatologia, personagens em depressão ou tristeza intensa, acidentes e destruições, morte de pais ou de pessoas ou animais com vínculos fortes com o personagem. - Incluem-se os procedimentos ou intervenções cirúrgicas, em hospitais ou não, em que um médico (ou alguém com conhecimentos de socorrismo) performa qualquer ação invasiva, com visualização de lesões, incisões, suturas, entre outras, com o intuito de salvar ou

restituir a saúde de um paciente. - Em tais procedimentos, quando existir a apresentação de sangue, este deve ser citado como critério temático próprio.
EXEMPLO 1: uma criança com câncer morre no hospital, acompanhada pela família, que chora. EXEMPLO 2: situação em que uma pessoa acaba vomitando sobre outra.

ARMA COM VIOLÊNCIA - Utilização de armas, com o intuito de praticar violência, havendo ou não a consumação do ato violento. - A tendência deve ser utilizada desde que haja, no mínimo, uma ameaça real.
EXEMPLO 1: um personagem aponta qualquer tipo de arma para outrem ou o ameaça, mesmo que não se consume a agressão ou atentado de fato.
EXEMPLO 2: um personagem ouve um ruído em casa e apanha uma faca para defender-se.

ATO CRIMINOSO SEM VIOLÊNCIA - Qualquer ação que resulte em crime, contravenção ou infração, prevista na legislação brasileira, que não resulte ou se relacione diretamente à violência.
EXEMPLO: furto, invasão de domicílio, pichações, corrupção, entre outros.

LINGUAGEM DEPRECIATIVA - Cenas em que os personagens tecem comentários maldosos ou depreciativos a respeito de alguém que não esteja presente, amoldando-se a xingamentos e a inferiorizações aferidas ao personagem que é vítima indireta da ação. - Não há a presença da tendência quando forem utilizados termos infantilizados, que não comprometam a dignidade e a honestidade dos envolvidos, com baixo ou nenhum poder ofensivo, tais como bobo, chato, feio, etc.
EXEMPLO: personagem diz “Olha aquele corno escroto chegando perto do meu namorado!”

MEDO/TENSÃO - Cenas em que os enquadramentos, os jogos de câmera, a iluminação, a direção de arte, a sonorização, o comportamento dos personagens, os recursos de edição ou qualquer outro elemento da linguagem audiovisual, crie uma ambientação tensa, que possa causar medo ou susto no espectador.
EXEMPLO: em uma casa escura, um personagem ouve barulhos estranhos. De repente, uma pessoa mascarada surge em cena, acompanhada por um alto efeito sonoro, provocando um susto no espectador.

OSSADA OU ESQUELETO COM RESQUÍCIO DE ATO DE VIOLÊNCIA - Exibição de ossadas ou esqueletos humanos ou de animais resultantes de qualquer tipo de violência. Incluem-se aqueles encontrados durante as investigações policiais, perícias médicas e outras situações típicas em que a consumação da violência é evidente.
EXEMPLO: uma equipe de investigação encontra um esqueleto, que apresenta uma perfuração no crânio provocada por projétil de arma de fogo.

Mais detalhes sobre a classificação indicativa, recomendamos acessar o Guia Prático de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública (https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-de-classificacao)

18 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO MÉDICO

Durante a realização das atividades do Festival de Dança de Joinville, o evento disponibiliza serviço de primeiros socorros, com ambulância posicionada no estacionamento do evento, destinada exclusivamente ao atendimento inicial de participantes.
Ressalta-se que não é realizado atendimento médico especializado ou hospitalar no local.
Nos casos em que a situação exija avaliação ou atendimento médico mais complexo, o(a) participante será encaminhado(a) pela equipe de ambulância ao hospital de sua preferência (rede privada, mediante plano de saúde próprio) ou, na ausência deste, a um hospital da rede pública.
O FDJ não se responsabiliza por custos médicos, hospitalares, exames, medicamentos ou tratamentos posteriores, limitando sua atuação ao atendimento emergencial inicial descrito neste item.

19 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do IFDJ. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br), botão “Contato – Fale Conosco”.

Anexo 1 – Prêmios e Benefícios

1 PRIMEIROS COLOCADOS

1.1 FESTIVAL MEIA PONTA

- Cada coreografia classificada em primeiro lugar do Festival Meia Ponta receberá troféu e certificado.
- O troféu será entregue na **Tarde dos Campeões**, dia **31/07/2027,** às 14horas.
- As coreografias premiadas que não puderem dançar na **Tarde dos Campeões** deverão entregar uma justificativa para a assessoria artística do evento até **10 horas** do dia seguinte ao resultado.
- Os grupos que não dançarem na Tarde dos Campeões **NÃO** recebem os benefícios abaixo e **perdem a vaga para o ano seguinte**, mesmo com apresentação de justificativa.

As coreografias que participarem da Tarde dos Campeões recebem como incentivo:

- Dois vale-refeição (1 vale refeição e 1 vale lanche) por dia para cada integrante da coreografia premiada a partir do dia seguinte ao resultado, até a Tarde dos Campeões. Este benefício **NÃO** é cumulativo.
- Caso os(as) integrantes da coreografia não tenham comprado alojamento, o Festival o fornecerá gratuitamente a partir do dia seguinte ao resultado (o grupo é responsável por seus colchões e cobertores). O local do alojamento será de acordo com a disponibilidade de vagas. Não haverá devolução de valores já pagos.
 Os grupos com coreografias premiadas (1º lugar) na 43ª edição têm direito à participação no Festival Meia Ponta da 44ª edição, no mesmo gênero e subgênero.
 ATENÇÃO: Os grupos com coreografias premiadas em 1º lugar no Festival Meia Ponta da 43ª edição do Festival de Dança de Joinville, e que desejam participar da 44ª edição, devem enviar o(s) vídeo(s) da(s) coreografias(s) a ser(em) apresentada(s) conforme os prazos da 44ª edição.

Observações:

- Para que Bailarinos(as) e Equipe de Apoio recebam os benefícios de alimentação e alojamento é necessário comprovar a presença no momento da apresentação, mediante coleta de digital na área de biometria do palco.
- Os benefícios **NÃO** são válidos para os acompanhantes.

2 SEGUNDOS e TERCEIROS COLOCADOS

2.1 FESTIVAL MEIA PONTA

- Cada coreografia classificada em segundo ou terceiro lugar do Festival Meia Ponta receberá troféu e certificado.
- Somente o(a) responsável pelo grupo poderá retirar o troféu, mediante assinatura do protocolo de retirada.

3 PREMIAÇÕES

- Concorrem a estes prêmios todos(as) os(as) participantes e grupos inscritos no 44º FDJ, no Festival Meia Ponta.

3.1 MELHOR BAILARINA

3.1.1 FESTIVAL MEIA PONTA

- Medalha de Ouro e prêmio de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para a Melhor Bailarina entre todos os gêneros e subgêneros do Festival Meia Ponta.
- A Melhor Bailarina participará da Tarde dos Campeões – 44ª edição.

4 MELHOR BAILARINO

4.1 FESTIVAL MEIA PONTA

- Medalha de Ouro e prêmio de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para o Melhor Bailarino entre todos os gêneros e subgêneros do Festival Meia Ponta.
- O Melhor Bailarino participará da Tarde dos Campeões – 44ª edição.

5 MELHOR GRUPO

5.1 FESTIVAL MEIA PONTA

- Troféu e prêmio no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para o Melhor Grupo, entre todas os gêneros e subgêneros do Festival Meia Ponta.
- O grupo se credencia a esta premiação apenas se tiver conquistado pelo menos um primeiro lugar na 44ª edição, no subgênero conjunto.
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:
 1º - a maior quantidade de primeiros lugares obtidos pelo grupo.
 2º - a maior quantidade de segundos lugares obtidos pelo grupo.
 3º - a maior quantidade de terceiros lugares obtidos pelo grupo.
- Permanecendo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será considerado Melhor Grupo aquele que obtiver a maior média de notas entre as coreografias premiadas em 1º lugar.
- Será considerado o Melhor Grupo do Festival Meia Ponta, aquele que conquistar a maior pontuação, conforme tabela abaixo.

PÓDIO	PONTUAÇÃO
Primeiro Lugar	**10 pontos**
Segundo Lugar	**06 pontos**
Terceiro Lugar	**04 pontos**

A somatória dos pontos estará disponível no site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br), botão Resultado das Competições.
IMPORTANTE: A coreografia a ser apresentada pelo Melhor Grupo do Festival Meia Ponta deverá ser uma coreografia premiada em 1º lugar no subgênero **Conjunto.**

6 MELHOR APRESENTAÇÃO

6.1 FESTIVAL MEIA PONTA

- Troféu e prêmio no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para a Melhor Apresentação do Festival Meia Ponta.
- A Melhor Apresentação participará na Tarde dos Campeões – 44ª edição.

ATENÇÃO: Os prêmios de Melhor Grupo e Melhor Apresentação do Festival Meia Ponta não poderão ser outorgados ao mesmo grupo.

ATENÇÃO:
O pagamento das premiações em dinheiro será efetuado através de depósito bancário, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei e mediante entrega da nota fiscal, em até 15 dias após o fim do evento.

Anexo 2 – Informações Técnicas Festival Meia Ponta

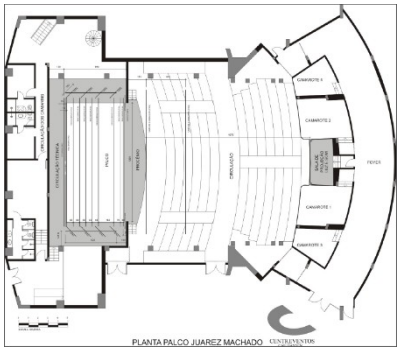
1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS FESTIVAL MEIA PONTA

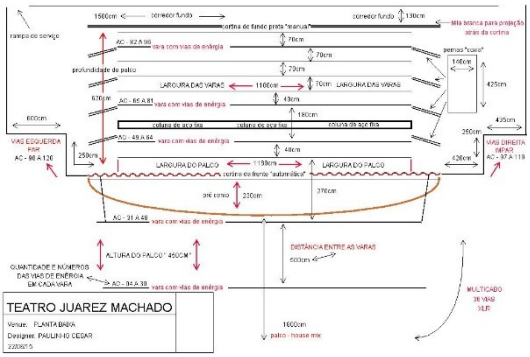
1.1 ESTRUTURA DE PALCO

Ao confirmar sua participação no Festival Meia Ponta, o grupo deve levar em consideração as informações técnicas abaixo:

- PERNAS - Medida máxima de 1,40 x 4,25m.
- BAMBOLINAS - Medida máxima 13,00 x 0,80 m.
- VARAS - As varas do Teatro Juarez Machado são fixas.
- TAMANHO DA ABERTURA DA PORTA DE ACESSO – 2,00 x 1,5 m.
- URDIMENTO – 4,5m.

PLANTA DO PALCO – Teatro Juarez Machado





1.2 CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

- O grupo deve informar e descrever na ficha da coreografia seus elementos cênicos e/ou cenários, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **19/06/2027**, pela área dos grupos. Após este prazo **não** serão aceitas solicitações de cenários e/ou elementos cênicos.
- Os grupos deverão enviar fotos dos cenários/elementos cênicos que serão utilizados, até **19/06/2027.** O material será analisado pela Produção do Festival e serão **aprovados ou não**.
- É proibido suspender bailarinos nas varas dos cenários, por qualquer meio ou qualquer material que possa gerar perigo, como: material inflamável, fogos, indoor etc.

A organização se reserva o direito de não aceitar/desautorizar apresentações de coreografias que ponham em risco a integridade física dos(as) participantes.

1.2.1 CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS PARA SOLOS e DUOS

- Será autorizado o uso de elementos cenográficos, desde que os mesmos possam ser transportados no mesmo momento em que estiver entrando para sua apresentação.
- O participante será, quando necessário, acompanhado por um técnico de palco, auxiliando a indicar as marcações previamente acertadas no ensaio.
- O participante, ao ingressar no palco, já deve trazer consigo o material cenográfico necessário.
- Será vetada a utilização de varas cênicas para instalação de telões cenográficos, estruturas ou equipamentos visuais de quaisquer naturezas do aparato cênico do Teatro Juarez Machado, com exceção da iluminação e projeção já fornecida pelo Festival.

- Objetos com rodas deverão observar dimensões que permitam ter acesso ao palco sem alterar a abertura das pernas de coxia e torres de iluminação, com profundidade de aproximadamente 1 (um) metro do vão da coxia, e altura que não ofereça risco à estabilidade do elemento.
- O tempo para entrada do participante com o elemento cenográfico para iniciar a apresentação não poderá exceder o tempo máximo de 1 minuto. O descumprimento desse limite estará sujeito à aplicação de penalidade, mediante avaliação da organização.
- Não será permitido o uso de elementos cenográficos que ameacem a segurança ou a integridade física do próprio ou demais participantes, sejam eles artistas ou técnicos. **Tais elementos poderão ser vetados no ato do ensaio pela direção de palco do Festival, que estarão autorizados a fazer esta avaliação.**
- Nenhum elemento poderá entrar em cena se não for testado anteriormente no ensaio de marcação de palco e passar pela análise da direção técnica de palco em relação a volumetria, segurança e tempo limite de entrada e saída da cena.
- Exemplos de cenário e adereços possíveis: cadeira, cabide, caixa, banqueta, mesa, biombo etc.

1.2 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE CENÁRIOS

- A responsabilidade de instalação e desmontagem dos cenários é exclusiva da Equipe Técnica do FDJ.
- As solicitações de cenário serão analisadas pela produção do Festival e serão **aprovadas ou não.**
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.
- Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na manhã do dia da apresentação da coreografia, na coxia do Teatro Juarez Machado para a equipe de produção do evento, no início dos ensaios.
- A montagem dos cenários será feita somente no dia da apresentação após o término do ensaio de palco.
- A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer **OBRIGATORIAMENTE** no término das apresentações, com exceção das coreografias premiadas e que irão participar da Tarde dos Campeões. Grupos que não cumprirem esta regra ficarão **impossibilitados** de utilizar cenário no ano seguinte.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações. O grupo é responsável pela entrega e retirada dos cenários.
- **Não** será permitida instalação de cenários nas varas do Teatro Juarez Machado.
- Os cenários que não forem retirados após as apresentações serão doados/descartados.

Observação: Grupos premiados em 1º lugar que não retirarem os cenários até dia **04/08/2027** terão os cenários doados/descartados.

1.3 ELEMENTOS CÊNICOS

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso, deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. Lembramos que o tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.
- É obrigatório que os grupos informem até o dia **19/06/2027** a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos (medidas, peso, tempo aproximado para montagem/desmontagem), bem como as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão **aprovadas ou não**.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

1.4 TELAS

- Recomendamos que as telas sejam em tecido, com ilhós na parte superior.
- **Não** será permitida a instalação de telas produzidas em materiais frágeis como papel, TNT e outros.
- As telas deverão vir com as cordas e barbantes para amarração nas varas.
- Não serão permitidos fios de nylon e arame.

- O tamanho máximo das telas é 11 m x 4,7 m (área útil de 11 m x 4,5 m). Não serão aceitas telas em tamanho maior que o estipulado em regulamento.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por eventuais danos.

1.5 PROJEÇÃO

Os grupos que desejarem utilizar projeção deverão respeitar as seguintes indicações:

- **Informar até o dia 19/06/2027 o interesse em utilizar projeção.**
- O grupo deverá trazer o arquivo para projeção em mídia USB.
- O arquivo que será projetado deve vir finalizado, o equipamento e a equipe estão preparados apenas para reprodução do material em projeção simples no ciclorama.
- Para projeções mapeadas são necessários outros equipamentos e programas não disponibilizados pelo evento, sendo o grupo responsável pela operação. Esta necessidade deverá ser informada até **19/06/2027** pela Área dos Grupos.
- O arquivo deverá estar em formato .MOV, com no mínimo 1920x1080 pixels (Full HD).
- No caso de a música estar sincronizada com a projeção, o grupo deve enviar a música via sistema conforme prazo estabelecido, trazer a música como backup e deixar com a equipe de sonorização.

1.6 ILUMINAÇÃO

- É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela Organização do evento.

1.7 SONORIZAÇÃO

- Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente até o dia **19/06/2027.**
- Lembramos que a afinação/equalização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo.
- A quantidade de canais será autorizada conforme disponibilidade do sistema de som do evento e cronograma das apresentações.

1.8 CAMARINS

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O(a) bailarino(a) deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival.
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Organização **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

1.1 INFORMAÇÃO TÉCNICA

Todas as necessidades apontadas neste anexo dentro dos prazos estabelecidos serão analisadas pela Produção do Festival, podendo ser **aprovadas ou não**.

A organização se reserva o direito de não aceitar/desaprovar coreografias que ponham em risco a integridade física dos(as) participantes.

Anexo 3 – Passo a Passo

O quê?	Prazo	Informações	Link
Cadastro Pessoal	**A área de cadastro fica aberta durante todo o ano**	Obrigatório CPF próprio. Todo participante deve estar cadastrado; Para estrangeiros, o cadastro é feito pelo passaporte.	Site do Festival > Botão “Cadastro Pessoal” http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php
Cadastro de Grupos	Até dia: **23/03/2027**	Pode ser feito mediante CNPJ ou CPF; Preencher corretamente todas as informações solicitadas.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias e Repertórios Musicais	Até dia: **30/03/2027- INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R$180,00**	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Adicionar” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento	Até dia: **31/03/2027 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R$180,00**	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Pagamento” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Enviar Mensagem” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias e Repertórios Musicais	**31/03** a **05/04/2027 PRAZO FINAL**	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Adicionar” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento	Até dia: **06/04/2027 - INSCRIÇÃO DE SEGUNDO PRAZO - R$230,00**	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Pagamento” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Enviar Mensagem” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Elenco e Coreógrafos(as)	Até dia: **13/04/2027 PRAZO FINAL**	Os participantes são incluídos pelo número do CPF. Após o prazo as alterações deverão respeitar o previsto em regulamento, exceto para coreógrafos(as).	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > “Coreografias” > "Elenco"> selecionar a coreografia para incluir elenco http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Postagem dos Vídeos		A área de Upload só será liberada após a identificação de pagamento da coreografia; Os arquivos devem respeitar o formato: .MP4 - tamanho máximo de 200 MB.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Vídeos” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload do vídeo http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Resultado dos Selecionados	Até dia: **11/05/2027**		Site do Festival: http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação	Até dia: **26/05/2027**	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Confirmação” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação Palcos Abertos	Até dia: **26/05/2027**	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Confirmação” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio do Áudio de Locução	**Até o dia 31/05/2027**	Enviar o áudio de locução para cada coreografia; Não é necessário ser gravado em estúdio; Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Áudio de Locução” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio da Música	**Até o dia 21/06/2027**	Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Música” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Solicitação Cenários, Projeção e/ou Sonorização	**Até o dia 19/06/2027**	Descrever corretamente os elementos solicitados; A equipe de produção vai analisar o pedido, aprovando ou não.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Editar” > Selecionar a coreografia desejada para incluir/editar cenário http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Equipe de Apoio, com exceção dos coreógrafos.	**Até o dia 16/07/2027**	Os participantes são incluídos pelo CPF.	Site do Festival > Botão “Área dos Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Equipe de Apoio” > Selecionar a coreografia para incluir os participantes http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx

4º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

19 a 31 de Julho de 2027

4º

Em caso de dúvidas ou em casos omissos, clique nesta página para enviar uma mensagem.

Instituto Festival de Dança de Joinville
Av. José Vieira, 315 - América, Joinville - SC
89204-110
(47) 3423-1010

mostra competitiva • festival meia ponta • festival 40+ • festival de teatro musical
festival da sapatilha • palcos abertos • dance parade • mostra dança para todos

Festival de dança JOINVILLE